



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## COMISSÕES PERMANENTES

### PARECER

Projeto de Lei nº. 173/2025

Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 173/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 173/2025, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais);
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 173/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Edina Barbosa Colaço  
Presidente

  

---

José Roberto Venâncio de Souza  
Relator

  

---

Emerson Grgylo Rodrigues  
Membro

#### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Mozart Roberto Silvestre  
Presidente

  

---

Ivan Heleno da Silva  
Relator

  

---

Oeder Kuznierz de Ramos  
Membro